



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI**

Processo nº: 01205.000311/2023-30

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA Nº 05/2023**

Eu, Nilson Gabas Júnior, na condição de Diretor/Ordenador de Despesas do Museu Paraense Emílio Goeldi, **AUTORIZO esta contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que objetiva o pagamento de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades do Serviço do Parque Zoológico e do Campus de Pesquisas do Museu Paraense Emílio Goeldi.

**Fundamentação Legal: Inciso II do art. 75 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 11.317, de 2022](#))"*

**Contratada: CLARO S.A**

**CNPJ: 40.432.544/0001-47**

**Valor Total anual: R\$ 34.712,51 (trinta e quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos)**

A referida contratação será registrada e divulgada no portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, na situação de Dispensa de Licitação, bem como no site institucional do MPEG na aba de Acesso à Informação.

*[assinado eletronicamente]*

**Nilson Gabas Júnior**

Diretor do MPEG

Portaria nº 1.959/2023-Casa Civil-PR



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 06/09/2023, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11343283** e o código CRC **4386F87A**.

Referência: Processo nº 01205.000311/2023-30

SEI nº 11343283